GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 673/2025, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E 50.178.828 JOAO VICTOR SANTIAGO.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: 50.178.828 JOAO VICTOR SANTIAGO, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 50,178.828/0001-02 com sede na rua Pergentino Rocha, Nº 10, bairro Centro, cidade Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000 à qual está registrada pela pessoa física do senhor João Victor Santiago Pereira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 1499928742 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 073.615.795-66.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo de Distrato** do Contrato de prestação de **serviços técnicos especializados de monitoramento ativo de sistemas e rede**, celebrado em 31 de outubro de 2025, cujo objeto consistia em benefício a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS,** mediante a serviços técnicos especializados de monitoramento ativo de sistemas e rede prestada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

Este instrumento, reduzido a termo onde ambas as partes concordam com a rescisão da prestação de serviços, reger-se-á pelas cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem por objeto a rescisão consensual da prestação de serviço de **serviços técnicos especializados de monitoramento ativo de sistemas e rede** mencionado no preâmbulo, doravante denominado “Contrato Original”.

Parágrafo único – As partes declaram que a presente avença decorre do exercício pleno da autonomia da vontade, não havendo qualquer vício de consentimento ou impedimento de ordem jurídica, contratual ou fática à sua celebração.

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 2ª – As partes declaram que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato Original encontram-se plenamente cumpridas, não remanescendo valores pendentes ou pretensões recíprocas. Cada parte permanecerá responsável, nos limites da lei e do que fora pactuado, pelas obrigações decorrentes da sua atuação, inclusive em relação aos seus respetivos empregados, colaboradores, tributos e encargos.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes reconhecem que este instrumento constitui a última manifestação de vontade relacionada ao Contrato Original, tornando sem efeito quaisquer documentos, comunicações ou entendimentos anteriores que digam respeito ao mesmo objeto.

D4Sign cf225e85-fe5a-45d7-84e6-9bb78aec4a11 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 4ª – O presente distrato é celebrado em carácter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Cláusula 5ª – Este Distrato constitui ato jurídico perfeito, nos termos do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – O presente instrumento produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2026**.

Parágrafo único – As partes declaram que a notificação de denúncia contratual foi formalmente realizada no dia **01 de março de 2026**.

Cláusula 7ª – Permanecem vigentes, pelo prazo e nas condições originalmente pactuadas, as obrigações de confidencialidade previstas no Termo de Confidencialidade anexado ao Contrato Original, bem como quaisquer outras disposições que, por sua natureza, devam subsistir à extinção contratual.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de março de 2026.

_____

DISTRATANTE

_____

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

D4Sign cf225e85-fe5a-45d7-84e6-9bb78aec4a11 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DISTRATO - JOÃO VICTOR X UPA BROTAS pdf

Código do documento cf225e85-fe5a-45d7-84e6-9bb78aec4a11

Assinaturas

Igor Magno Bastos de Andrade
coordti.sede@s3saude.com.br
Aprovou



Elaine Machado Almeida
gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



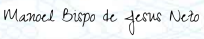
Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento



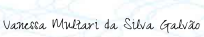
Rogério Caíque Da Silva Magalhães Santos
contratos3.sede@s3saude.com.br
Assinou como CIENTE



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



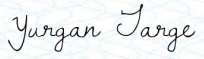
Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou



Joao victor Santiago Pereira
jvictorsant@hotmail.com
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

18 Mar 2026, 16:50:03
Documento cf225e85-fe5a-45d7-84e6-9bb78aec4a11 **criado** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email:contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-18T16:50:03-03:00

18 Mar 2026, 16:53:15
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2026-03-18T16:53:15-03:00

19 Mar 2026, 08:23:53
Assinaturas **iniciadas** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-19T08:23:53-03:00

29 Mar 2026, 18:20:59
IGOR MAGNO BASTOS DE ANDRADE **Aprovou** (210c26f1-4c28-425f-aa0f-b69984850e7f) - Email: coordti.sede@s3saude.com.br - IP: 177.158.213.103 (177.158.213.103.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 28518) - Documento de identificação informado: 021.565.895-77 - DATE_ATOM: 2026-03-29T18:20:59-03:00

31 Mar 2026, 11:53:24
ELAINE MACHADO ALMEIDA **Assinou como testemunha** - Email: gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br - IP: 189.89.150.130 (189-89-150-130.STATIC.itsweb.com.br porta: 13480) - Documento de identificação informado: 577.490.275-72 - DATE_ATOM: 2026-03-31T11:53:24-03:00

31 Mar 2026, 11:57:52
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 56178) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-03-31T11:57:52-03:00

31 Mar 2026, 11:59:48
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS **Assinou como CIENTE** (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5) - Email: contratos3.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 49390) - DATE_ATOM: 2026-03-31T11:59:48-03:00

01 Apr 2026, 14:51:18
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7308) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:51:18-03:00

08 Apr 2026, 10:42:27
VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 19888) - Geolocalização: -12.985025960463341 -38.450482938866735 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:42:27-03:00

08 Apr 2026, 11:10:23
JOAO VICTOR SANTIAGO PEREIRA **Assinou como parte** - Email: jvictorsant@hotmail.com - IP: 189.40.94.48 (48.94.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 58366) - Geolocalização: -12.9630809 -38.4337472 - Documento de identificação informado: 073.615.795-66 - DATE_ATOM: 2026-04-08T11:10:23-03:00

08 Apr 2026, 17:54:11
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.57.205.154 (177-57-205-154.3g.claro.net.br porta: 26258) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-08T17:54:11-03:00

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de April de 2026, 08:39:22

Hash do documento original

(SHA256):da8687f614608a8dba53fdda12891ac0837db1b37acca59f956cf199ca7b3644
(SHA512):23da22945acafc6c2a0772b618393ecf0dd15274ea9bece720b9ddbf6adba361a9bfccb472c9cf9148af352dbf0c0bf547eb2d7612112fa1eabf764240994fea

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.